



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ



**PROJETO DE LEI Nº 012/2025 – LEGISLATIVO**

**Data: 22/09/2025**

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

**EMENTA:** Modifica a ementa e revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.044, de 29 de novembro de 2019.

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 2.044, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Institui o Auxílio-Alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de São João do Ivaí – PR”.

**Art. 2º** O artigo 1º da Lei nº 2.044, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Ivaí, o Auxílio- Alimentação, benefício de caráter indenizatório a ser concedido mensalmente aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal”.

**Art. 3º** O artigo 4º da Lei nº 2.044, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O valor referente à concessão do Auxílio-Alimentação não se incorporará ao vencimento ou remuneração do servidor para quaisquer efeitos, não incidindo sobre ele contribuição fiscal e previdenciária”.

**Art. 4º** Fica revogado o § 1º do art. 2º da Lei nº 2.044, de 29 de novembro de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ



**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí/PR, 22 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA  
Biênio 2025 – 2026

JOSÉ LIMA LOMBA  
Presidente

ASTALAIR TIBA MONTEIRO  
1º Secretário

THIAGO HENRIQUE CARLOS DA SILVA  
Vice-Presidente

JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVÉRIO  
2º Secretário